

DECRETO Nº 16046, DE 14 DE JULHO DE 2011.
PUBLICADO NO DOE Nº 1774, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Altera redação do artigo 1º, do Decreto nº 15706, de 18 de fevereiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 15706, de 18 de fevereiro de 2011, que “Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP-PROFISCO/RO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Coordenadora Geral: FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA;

II – Coordenadora Técnica: ANTÔNIA MARIA DE SÁ CHAVES SOUZA;

III – Coordenador Administrativo-Financeiro: KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS FREITAS;

IV – Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação: WANNY CRISTINE ARAÚJO DAS NEVES; e

V – Assessora de Comunicação: VERA MARIA AGUIAR DE SOUZA.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de maio de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador